

**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E  
APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

**Instituição de Utilidade Pública**

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais)

Exmo. Senhor:

Associado da CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO  
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Assunto: Primeira Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral

Funchal, 28 de Fevereiro de 2019

Caro Associado,

Temos o grato prazer de anexar o AVISO CONVOCATÓRIO para a primeira reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, assinado pelo respectivo Presidente da Mesa, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a qual terá lugar na sede, sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 28 de Março, pelas 16h00.

Contamos com a vossa presença e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exa.

Atentamente,

A Direcção,

The logo for CRIAMAR is visible, featuring the word "CRIAMAR" in a large, bold, sans-serif font. Below it, there is a smaller line of text and a graphic element consisting of several stylized human figures in a row. A large, handwritten signature in blue ink is written over the logo, starting from the left and sweeping across the top and right.

# CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

## Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

### AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do número Um do Artigo Vigésimo Sexto dos Estatutos da Associação “CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS”, convoco os Senhores Associados para a Primeira Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no lugar da sede sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 28 de Março de 2019, pelas 16h00, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação e aprovação do relatório de gestão e das contas referentes ao exercício de 2018.*
- 2. Proposta de aplicação dos respectivos resultados.*
- 3. Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2018.*
- 5. Outros assuntos.*

Se à hora marcada não estiver presente, ou representada, mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois, ou seja, às 17h00 do mesmo dia 28 de Março de 2019.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Dr. Francisco Manuel de Oliveira e Costa)